

Entidade	Despacho/Autorização	Beneficiário	Montante
SEC EST	13-06-2013	Leopardo Filmes, L. ^{da}	50 000,00
SEC EST	28-01-2013	Medeia Filmes	150 000,00
MC	27-04-2011	Midas Filmes, L. ^{da}	18 000,00
SEC EST	19-03-2013	Midas Filmes, L. ^{da}	120 000,00
SEC EST	13-06-2013	Midas Filmes, L. ^{da}	50 000,00
DIR ICA	18-02-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	75 877,77
DIR ICA	19-08-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	106 732,63
MC	08-10-2010	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	35 000,00
SEC EST	10-10-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	210 000,00
MC	03-09-2010	Nascente — Cooperativa de Acção Cultural, CRL	56 000,00
CONS DIR	21-03-2013	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	21 372,90
MC	14-12-2010	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	19 500,00
SEC EST	10-10-2011	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	36 650,00
SEC EST	23-01-2013	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	37 650,00
SEC EST	23-01-2013	Papaveronoir — Filmes Unipessoal, L. ^{da}	65 600,00
MC	27-04-2011	Rosa Filmes — Produção e Distribuição Audiovisual, L. ^{da}	26 400,00
SEC EST	26-02-2013	Rosa Filmes — Produção e Distribuição Audiovisual, L. ^{da}	36 000,00
MC	03-09-2010	Stopline Films — Produção de Audiovisual, L. ^{da}	35 063,11
SEC EST	23-01-2013	Take it Easy — Produções Audiovisual, L. ^{da}	36 000,00
SEC EST	23-01-2013	Terratreme Filmes, L. ^{da}	72 600,00
CONS DIR	21-03-2013	Ukbar Filmes — Produção de Longas Metragens, L. ^{da}	32 954,34
MC	03-09-2010	Zero em Comportamento — Associação Cultural	50 000,00
SEC EST	13-06-2013	Zero em Comportamento — Associação Cultural	20 000,00

Legenda

CONS DIR — Conselho Diretivo
 DIR ICA — Direção do Instituto do Cinema e do Audiovisual
 MC — Ministro da Cultura
 SEC EST — Secretário de Estado da Cultura

6 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

207705103

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4484/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete a assistente técnica do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, Luisa Maria Marques Fernandes, nomeada para exercer funções através do meu despacho n.º 9890/2013, de 19 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de março de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207707801

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4176/2014

Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, da carreira e categoria de assistente técnico, área logística e patrimonial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Senhora Secretária-Geral Adjunta do Ministério das Finan-

ças, em regime de substituição de 16 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sitas na Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Desempenho de funções na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, para o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de gestão, manutenção, conservação, reparação e beneficiação do património (móvel e imóvel) afeto à SGMF e aos Gabinetes, bem como dos espaços comuns do edifício sede do MF (limpeza, segurança, manutenção das áreas verdes, etc; de elaboração de procedimentos administrativos e financeiros tendentes a aquisições (incluindo centralizadas) em Gerfip; funções de receber e assegurar a armazenagem do material de economato em condições adequadas; funções de gestão dos stocks e encomendas de materiais e ainda de manter atualizado o inventário do material em stock, de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal da SGMF.

4 — Posição remuneratória de referência: U posição remuneratória e nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente técnico, com as limitações impostas, pela lei do Orçamento de Estado para 2013, designadamente, pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional: Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

7 — Formalização de candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, aprovado por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio) que será disponibilizado na Secção de Administração de Pessoal e Expediente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Secretaria-Geral, sita na Rua da Alfândega, n.º 5, r/c, em Lisboa, no horário de atendimento ao público (das 9.00 H às 12.30 H e das 14.30 H às 17.30 H), podendo também ser obtido na página eletrónica desta Secretaria-Geral, no endereço <http://www.sgmf.pt/PlaneamentoGestao/ProcedimentoConcursal>.

7.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

7.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada, diretamente, no local e horário, identificados no ponto 7 ou enviada para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5, 1100-016 Lisboa, por correio sob registo e com aviso de receção, em envelope fechado, com a seguinte referência: «Procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico — Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património», até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória que auferir nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- e) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos (2010/2011/2012), nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

8 — Métodos de seleção: no presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção referidos no n.º 3 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redação dada pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a saber, Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, serão aplicadas, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas de valoração finais:

$$OF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

- OF = Ordenação Final
 PC = Prova de Conhecimentos
 EPS = Entrevista Profissional de Seleção
 AC = Avaliação Curricular

8.2 — A Prova de Conhecimentos, de realização individual em suporte de papel, revestirá a forma escrita, com a possibilidade de consulta, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e incidirá sobre os temas a que se refere a legislação e a bibliografia identificada no presente Aviso, deste fazendo parte integrante.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “Planeamento e Gestão”, em <http://www.sgmf.pt/PlaneamentoGestao/ProcedimentoConcursal>.

10 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3, da citada Portaria, para a realização da audiência dos interessados.

12 — As atas do Júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da SGMF, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 — Júri do procedimento concursal:

Presidente: Licenciada Maria da Conceição Grave Ribeiro, Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, que presidirá. Vogais efetivos:

Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça, Coordenadora Técnica, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos; e Licenciado Paulo Alexandre Pires Santos, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Ventura Dias, Coordenador Técnico, e Licenciado Carlos Manuel Bastos Fazendeiro, Técnico Superior.

Para a preparação da prova escrita de conhecimentos aconselha-se o estudo da seguinte legislação:

I — Legislação Geral e Bibliografia

Lei Orgânica do Ministério das Finanças — Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro;

Diplomas orgânicos da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, Portaria 112/2012, de 27 de abril e Despacho n.º 7489/2012, republicado pela Declaração de retificação n.º 1035/2012, publicada no DR, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012;

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro;

II — Legislação específica e Bibliografia

Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março de 2008, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

Lei do Orçamento de Estado de 2014 — Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Portaria n.º 53/2014, de 03 de março;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho

Portaria 671/2000, de 17 de abril

19 de março de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207704959

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 4177/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Manuela Gaspar Nunes da Costa, no cargo de Diretora de Serviços Técnicos, Análise e Laboratório, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

18 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.
 207702593

Aviso n.º 4178/2014

Por despacho de 9 de janeiro de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte,